CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 18/06/2025

ATA N.º 18

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Faltaram João Carlos Camões Roma Balsante

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.50 horas. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice-Presidente não está presente por motivos de saúde e a sua falta foi considerada justificada. ----------

O Sr. Presidente propôs a introdução de oito novos pontos na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: ----------

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alterações orçamentais permutativas para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de atas.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Atribuição de Fundo de Caixa Fixo – Piscinas Municipais.
7. Atribuição de Cartões Sociais do Munícipe Idoso.
8. Proposta para aquisição do lote n.º 1 do Loteamento da Genovevinha.
9. Ratificação da aprovação do pedido de suspensão de trabalhos da empreitada "Extensão de Saúde/Posto Médico de Hortinhas".
10. Ratificação da proposta de aprovação do DPSS da empreitada "Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias)".
11. Acordo de colaboração para o Projeto PANGEA.

12. Pedido de cessação do contrato PAM.
13. Fixação de preços da festa M80.
14. Fundo de Caixa – Bilheteira M80.
15. Apoio à fixação de residência em habitação própria.
16. Apoios eventuais e pertinentes para a melhoria da qualidade de vida do munícipe e/ou agregado familiar.
17. Processo de obras n.º 16/25 – EDIFIC.
18. Processo de obras 14/24 – LEGALIZAÇÃO.
19. Processo de obras n.º 6/25 - LEGALIZAÇÃO.
20. Processo de obras n.º 39/22 – EDIFIC.

1. INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente informou que no dia 7, a convite da Associação Viver Vila Viçosa, participou num encontro para debater o futuro da zona dos mármores e a importância dos mármores na região, que se realizou em Vila Viçosa e onde estiveram também os presidentes de Câmara de Borba e Vila Viçosa, investigadores e outras pessoas ligadas ao sector. Nesse mesmo dia esteve ainda na Festa da Associação de Caçadores de Casas Novas. ----------

No dia 12, a convite da CCDR Algarve, participou nas celebrações dos 40 anos da adesão de Portugal e Espanha à então CEE, com uma conferência a bordo de um barco que fez o trajeto Vila Real de Santo António/Ayamonte porque na região existe uma eurocidade e também porque há um agrupamento entre a CCDR Alentejo, a CCDR Algarve e a Andaluzia. ----------

Continuou por informar que nos dias 13 e 14 se realizou a Feira da Saúde do Município, que contou com a colaboração de todas as entidades do concelho ligadas à saúde, educação, segurança, várias empresas do concelho, designadamente farmácias e clínicas e as IPSS. ---------

No dia 14 o executivo esteve presente no Arraial do Monte Abaixo, com o envolvimento do Município e a Junta de Freguesia de Terena e no dia 15 o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Paulo Gonçalves estiveram presentes na Cocaria das Sopas da Associação das Hortinhas que conjuga as sopas tradicionais do Alentejo com a poesia popular. ----------

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações da Contabilidade que se anexam à presente ata. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria,** com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas. ----------

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação da Contabilidade que se anexa à presente ata. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria,** com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a alteração orçamental permutativa. ----------

4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a ata n.º 17, de 04.06.2025. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 16, de 21.05.2025. ----------

5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido de apoio financeiro da Associação Viver +, Associação para a Cultura, Desporto e Comunidade para a iniciativa Pedalar com Confiança, Viver + com consciencialização e segurança que se anexa à presente ata. ----------

Segundo o Sr. Presidente, trata-se de uma iniciativa que envolve agentes da GNR que desenharam este trajeto ao longo da EN2 para consciencializar as pessoas para o respeito pelos ciclistas, tendo também um programa de consciencialização junto das crianças, com uma publicação e propõe-se dar um apoio no valor de 1.000,00€ e a realização de uma ação junto do Agrupamento de Escolas. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de colocação de bandas redutoras de velocidade na Rua Eiras do Ravasco, em Alandroal. ----------

6. ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA FIXO – PISCINAS MUNICIPAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 7524 do Serviço de Desporto, Juventude e Complexos Desportivos. ----------

Trata-se, segundo o Sr. Presidente, da atribuição de um fundo de caixa de 35,00€ mensais para umas das funcionárias das piscinas municipais. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um fundo de caixa fixo de 35,00€ mensais para uma das funcionárias das Piscinas Municipais. ----------

7. ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS DO MUNÍCIPE IDOSO

Pelo Senhor Presidente foram presentes as informações n.º 7609, 7614, 7276, 7278, 7279, 7303, 7601, 7680 e 7683 da Secção de serviço Social. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de nove cartões sociais do Munícipe Idoso. ----------

8. PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 1 DO LOTEAMENTO DA GENOVEVINHA

Pelo Sr. Presidente foi presente reunião a informação n.º 2/2025/LG do Gabinete Jurídico. ------

O Sr. Presidente referiu que há três lotes para venda neste Loteamento. Realizou-se uma hasta pública que ficou deserta, podendo os lotes agora ser adquiridos por proposta individual desde que acompanhados do valor base e que neste caso são 16.721,00€. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de aquisição do lote n.º 1 do Loteamento da Genovevinha. ----------

9. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS DA EMPREITADA "EXTENSÃO DE SAÚDE/POSTO MÉDICO DE HORTINHAS"

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 64 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. --

Segundo o Sr. Presidente e como descrito na informação, o Posto Médico de Hortinhas está praticamente concluído, falta a ligação de teste da eletricidade e é necessário reservar um dia de obra para isso e, portanto, propõe-se a suspensão e depois que a mesma seja levantada no dia em que se fizer a ligação. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a aprovação do pedido de suspensão de trabalhos da empreitada "Extensão de Saúde/Posto Médico de Hortinhas". ----------

10. RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO DPSS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)"

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 65 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais que se anexa à presente ata. ---

O Sr. Presidente informou que vai ser iniciada a construção desta Extensão de Saúde e daí a necessidade de aprovar o Plano de Segurança e Saúde. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a proposta de aprovação do DPSS da empreitada "Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias)". ----------

11. ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O PROJETO PANGEA

Pelo Sr. Presidente foi presente a o Acordo de Colaboração para o projeto PANGEA que se anexa à presente ata. ----------

De acordo com o Sr. Presidente, trata-se de um projeto que pretende instalar em duas herdades, uma no Alandroal e outra em Vila Viçosa, um santuário para elefantes. A legislação portuguesa e a europeia têm evoluído no sentido deste tipo de animais em cativeiro deixarem de poder ser utilizados como entretenimento e reconhecer que têm o direito a viver de forma selvagem ou semisselvagem. Esta associação tem participação de várias entidades e financiadores de um pouco por todo o mundo e pretendem instalar aqui um santuário para recolher animais nestas circunstâncias, para evitar também os custos do seu transporte para fora da Europa. Trata-se de um projeto importante de conservação da natureza e de respeito pelos animais, mas também pedagógico porque prevê que seja construído um centro interpretativo para as crianças e para as escolas e terá essa interação com o país todo. Este parque exige um licenciamento que é um processo que está a correr nas duas camaras e aqui apenas se diz que temos interesse em acolher este projeto e que é considerado importante para a região. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de colaboração para o Projeto PANGEA. ----------

12. PEDIDO DE CESSAÇÃO DO CONTRATO PAM

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a proposta n.º 21 do Presidente que se anexa à presente ata. ----------

Referiu o Sr. Presidente que se trata de um momento importante atendendo à trajetória que se tem vindo a fazer. Hoje, enquanto executivo, está a propor-se a saída do FAM ainda que o Município fique ligado ao pagamento do empréstimo que tem que se continuar a pagar, tal como está previsto nos próximos anos. Com o encerramento das contas de 2024 e a demonstração de que já não estamos em excesso de endividamento e que até se fechou o ano com uma margem utilizável de cerca de 1.249.949,92€, isso coloca o Município na posição de poder pedir ao FAM a cessação do acordo com as restrições que tinha e ficar liberto dessas amarras. ----------

Isto representou um esforço muito grande em termos de dificuldades na contratação de pessoal (o Município perdeu cerca de 70 funcionários sem os poder repor), nos apoios ao associativismo

e noutras atividades que o Município desenvolve. Ao nível da cobrança de impostos, mantém-se a responsabilidade de angariar fundos necessários para fazer face ao empréstimo FAM, mas podem iniciar-se reduções progressivas naquilo que tem vindo a ser imposto aos munícipes. ---

Apesar do acordo ter sido celebrado em 2016 pelo anterior executivo, houve um período de carência e a efetivação dos pagamentos começou com o atual executivo. ----------

Esta lógica da capacidade de endividamento também pressupõe que se possa fazer o que não se podias antes e que é a contratação de empréstimos para financiar obras e que é normal em todos os municípios. Por isso, é o inicio de uma nova fase muito importante para o Município. -

---

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de cessação do contrato PAM. ----------

13. FIXAÇÃO DE PREÇOS DA FESTA M80

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a proposta n.º 20 do Presidente que se anexa à presente ata. ----------

De acordo com o Sr. Presidente, as taxas de inscrição dos stands/tasquinhas da Festa M80 – 2025 são os seguintes: ----------

- Associações sem Fins Lucrativos – Isentas

- Outras - 50,00€

- A fixação de preço de bilhete de venda ao público: 5,00€ (IVA incluído)

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a fixação de preços da festa M80. ----------

14. FUNDO DE CAIXA – BILHETEIRA M80

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 7763 do Serviço de Cultura e Complexos Culturais que se anexa à presente ata. ----------

Segundo o Sr. Presidente, trata-se da atribuição de um fundo de caixa temporário para a bilheteira da M80 no valor de 500,00€. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um fundo de caixa temporário para a bilheteira da Festa M80. ----------

15. APOIO À FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM HABITAÇÃO PRÓPRIA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 7461 da Secção de Serviço Social. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio para a fixação de residência em habitação própria. ----------

16. APOIOS EVENTUAIS E PERTINENTES PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO MUNÍCIPE E/OU AGREGADO FAMILIAR

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 3/2025 do Serviço Social. --------

Segundo o Sr. Presidente, trata-se da atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual no valor de 300,00€. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio relativo a apoios eventuais e pertinentes para a qualidade de vida do munícipe e/ou agregado familiar. ----------

17. PROCESSO DE OBRAS N.º 16/25 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 293/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura relativo ao processo de obras n.º 16/25 – EDIFIC. ----------

18. PROCESSO DE OBRAS N.º 14/24 – LEGALIZAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 294/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura relativo ao processo de obras n.º 14/24 – LEGALIZAÇÃO. ----------

19.PROCESSO DE OBRAS N.º 6/25 - LEGALIZAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 291/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades referentes ao processo de obras n.º 6/25 – LEGALIZAÇÃO. ----------

20. PROCESSO DE OBRAS N.º 39/22 - EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 292/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades referentes ao Processo de obras 39/22 – EDIFIC. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----------

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.15 horas. ----------

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,

MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATACÃO RODRIGUES

ALTERAÇÃO NÚMERO 33 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**2.856.148,63**	**11.645,00**	**11.645,00**		**2.856.148,63**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		252.560,22		11.000,00		241.560,22	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	95.569,05		10.000,00		85.569,05	
020121	OUTROS BENS	P	156.991,17		1.000,00		155.991,17	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.603.588,41	11.645,00	645,00		2.614.588,41	
020209	COMUNICAÇÕES	P	56.936,00	3.000,00			59.936,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.111.783,46		645,00		1.111.138,46	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.434.868,95	8.645,00			1.443.513,95	
02022503	ALUGUERES	P	288.929,02	1.845,00			290.774,02	
02022509	DIVERSOS	P	1.145.939,93	6.800,00			1.152.739,93	
	Total de Despesas Correntes		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Aprovo.
À próxima Reunião de Câmara para ratificação.
13.06.2026

Ratificado em Reunião de Câmara de 18.06.2025

ALTERAÇÃO NÚMERO : 33 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
									2025		Períodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]		Inicio [4]	Fim [5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.					Funções gerais				656.340,20	677.301,70						20.961,50
1.1.					Serviços gerais de administração pública				651.907,20	667.876,20						15.969,00
1.1.1.					Administracao geral				651.907,20	667.876,20						15.969,00
1.1.1.	05	2017	A	98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO		2024/01/02	2029/12/31								
1.1.1.	05	2017	A	98	COMUNICAÇÕES	0102/020209			54.936,00	59.436,00						4.500,00
1.1.1.	05	2017	A	98	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			491.176,40	491.545,40						369,00
1.1.1.	05	2017	A	98	DIVERSOS	0102/02022509			105.794,80	116.894,80						11.100,00
1.2.					Segurança e ordem públicas				4.433,00	9.425,50						4.992,50
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios				4.433,00	9.425,50						4.992,50
1.2.1.	03	2018	A	19	GABINETE DE PROTEÇAO CIVIL	0102/020220	2024/01/02	2029/12/31	4.433,00	9.425,50						4.992,50
2.					Funções sociais				158.180,00	137.218,50						-20.961,50
2.1.					Educação				45.558,00	29.058,00						-16.500,00
2.1.0.					Educação				31.259,00	26.259,00						-5.000,00
2.1.0.	01	2022	A	4	LUDODECA	0102/02022509	2024/01/02	2029/12/31	31.259,00	26.259,00						-5.000,00
2.1.1.					Ensino não superior				14.299,00	2.799,00						-11.500,00
2.1.1.	03	2022	A	19	EDUCAÇAO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		2024/04/01	2029/12/31								
2.1.1.	03	2022	A	19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			12.299,00	2.299,00						-10.000,00
2.1.1.	03	2022	A	19	COMUNICAÇÕES	0102/020209			2.000,00	500,00						-1.500,00
2.2.					Saúde				42.850,00	44.550,00						1.700,00
2.2.1.					Serviços individuais de saúde				42.850,00	44.550,00						1.700,00
2.2.1.3.					FUNCIONAMENTO				42.850,00	44.550,00						1.700,00
2.2.1.3.	01	2022	A	18	SAUDE - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/02022509	2024/05/01	2029/12/31	42.850,00	44.550,00						1.700,00
2.4.					Habitação e servicos colectivos				16.522,00	8.515,50						-8.006,50
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				16.522,00	8.515,50						-8.006,50
2.4.6.	01	2017	A	64	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS		2024/01/02	2029/12/31								
2.4.6.	01	2017	A	64	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00							-1.000,00
2.4.6.	01	2017	A	64	DIVERSOS	0102/02022509			1.104,00	104,00						-1.000,00
2.4.6.	01	2021	A	2	PLANO MUNICIPAL DE ALTERAÇÕES CLIMATICAS	0102/020220	2024/01/02	2029/12/31	14.418,00	8.411,50						-6.006,50
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos				53.250,00	55.095,00						1.845,00
2.5.1.					Cultura				53.250,00	55.095,00						1.845,00
2.5.1.	01	2017	A	73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/02022503	2024/01/02	2029/12/31	53.250,00	55.095,00						1.845,00
								Total :	814.520,20	814.520,20						

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 32 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 30 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**3.536.780,68**	**24.497,55**	**13.941,55**		**3.547.336,68**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.536.780,68	24.497,55	13.941,55		3.547.336,68	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.536.780,68	24.497,55	13.941,55		3.547.336,68	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.536.780,68	24.497,55	13.941,55		3.547.336,68	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		406.491,82		5.896,22		400.595,60	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	P	26.034,20		26,71		26.007,49	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	122.074,74		46,85		122.027,89	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	95.569,07		0,02		95.569,05	
020121	OUTROS BENS	P	162.813,81		5.822,64		156.991,17	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.130.288,86	24.497,55	8.045,33		3.146.741,08	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	35.214,71		2.000,00		33.214,71	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	150.023,50	800,00			150.823,50	
020217	PUBLICIDADE	P	79.268,23		370,10		78.898,13	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.117.450,66		5.667,20		1.111.783,46	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.748.331,76	23.697,55	8,03		1.772.021,28	
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	246.357,00	10.228,43			256.585,43	
02022502	REFEIÇOES	P	80.574,93		8,03		80.566,90	
02022503	ALUGUERES	P	285.171,93	3.757,09			288.929,02	
02022509	DIVERSOS	P	1.136.227,90	9.712,03			1.145.939,93	
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**173.528,54**		**10.556,00**		**162.972,54**	
D41	**Transferências correntes**		**173.528,54**		**10.556,00**		**162.972,54**	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		173.528,54		10.556,00		162.972,54	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		173.528,54		10.556,00		162.972,54	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		173.528,54		10.556,00		162.972,54	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		173.528,54		10.556,00		162.972,54	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		173.528,54		10.556,00		162.972,54	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	173.528,54		10.556,00		162.972,54	
	Total de Despesas Correntes		3.710.309,22	24.497,55	24.497,55		3.710.309,22	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		3.710.309,22	24.497,55	24.497,55		3.710.309,22	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		3.710.309,22	24.497,55	24.497,55		3.710.309,22	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Aprovo.
À próxima Reunião de Câmara para ratificação.
06.06.2025

Ratificado em Reunião de Câmara de 18.06.2025

ALTERAÇÃO NÚMERO : 32 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 30 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							Inicio	Fim	2025		Períodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.					Funções gerais				607.626,40	608.726,40						1.100,00
1.1.					Serviços gerais de administração pública				607.626,40	608.726,40						1.100,00
1.1.1.					Administracao geral				607.626,40	608.726,40						1.100,00
1.1.1.	04	2017	A	31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	0102/020214	2024/01/02	2029/12/31	116.750,00	117.550,00						800,00
1.1.1.	05	2017	A	98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/020220	2024/01/02	2029/12/31	490.876,40	491.176,40						300,00
2.					Funções sociais				465.891,00	489.716,40						23.825,40
2.1.					Educação				249.600,00	254.600,00						5.000,00
2.1.1.					Ensino não superior				249.600,00	254.600,00						5.000,00
2.1.1.	03	2022	A	19	EDUCAÇAO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/02022509	2024/04/01	2029/12/31	249.600,00	254.600,00						5.000,00
2.4.					Habitação e servicos colectivos				11.026,00	5.526,00						-5.500,00
2.4.5.					Resíduos sólidos				8.526,00	4.526,00						-4.000,00
2.4.5.	01	2017	A	63	MANUTENÇAO SERVIÇOS COLETIVOS RESIDUOS		2024/01/02	2029/12/31								
2.4.5.	01	2017	A	63	OUTROS BENS	0102/020121			3.478,00	1.478,00						-2.000,00
2.4.5.	01	2017	A	63	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			5.048,00	3.048,00						-2.000,00
2.4.5.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				2.500,00	1.000,00						-1.500,00
2.4.6.	01	2017	A	64	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS	0102/020121	2024/01/02	2029/12/31	2.500,00	1.000,00						-1.500,00
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos				205.265,00	229.590,40						24.325,40
2.5.1.					Cultura				205.265,00	229.590,40						24.325,40
2.5.1.	01	2017	A	67	INICIATIVAS DE PROMOÇAO PATRIMONIO HIST E ARQUEOLOGICO	0102/020220	2024/01/02	2029/12/31	36.280,00	40.280,00						4.000,00
2.5.1.	01	2017	A	73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS		2024/01/02	2029/12/31								
2.5.1.	01	2017	A	73	ESPECTACULOS CULTURAIS	0102/02022501			95.685,00	106.010,40						10.325,40
2.5.1.	01	2017	A	73	ALUGUERES	0102/02022503			49.250,00	53.250,00						4.000,00
2.5.1.	01	2017	A	73	DIVERSOS	0102/02022509			24.050,00	30.050,00						6.000,00
3.					Funções económicas				362.741,11	348.371,71						-14.369,40
3.5.					Outras funções económicas				362.741,11	348.371,71						-14.369,40
3.5.	01	2017	A	87	MOSTRA GASTRONOMICA DO PEIXE DO RIO		2024/01/02	2029/12/31								
3.5.	01	2017	A	87	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			975,20	948,49						-26,71
3.5.	01	2017	A	87	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			5.242,86	5.196,01						-46,85
3.5.	01	2017	A	87	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			10.751,00	10.750,98						-0,02
3.5.	01	2017	A	87	OUTROS BENS	0102/020121			4.500,00	2.177,36						-2.322,64
3.5.	01	2017	A	87	PUBLICIDADE	0102/020217			11.166,23	11.146,13						-20,10
3.5.	01	2017	A	87	ESPECTACULOS CULTURAIS	0102/02022501			23.060,00	22.963,03						-96,97
3.5.	01	2017	A	87	REFEIÇOES	0102/02022502			22.266,25	22.258,22						-8,03
3.5.	01	2017	A	87	ALUGUERES	0102/02022503			111.400,00	111.157,09						-242,91
3.5.	01	2017	A	87	DIVERSOS	0102/02022509			150.047,57	149.759,60						-287,97
3.5.	01	2022	A	9	PROMOÇAO PRODUTOS ENDOGENOS		2024/01/02	2029/12/31								
3.5.	01	2022	A	9	PUBLICIDADE	0102/020217			350,00							-350,00
3.5.	01	2022	A	9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			21.982,00	12.014,80						-9.967,20
3.5.	01	2022	A	9	DIVERSOS	0102/02022509			1.000,00							-1.000,00
4.					Outras funções				10.556,00							-10.556,00
4.3.					Diversas não especificadas				10.556,00							-10.556,00
4.3.	01	2022	A	12	ESPAÇOS DE COWORKING	0102/040701	2024/01/02	2029/12/31	10.556,00							-10.556,00
								Total :	1.446.814,51	1.446.814,51						

Em 06 de junho de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 33 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 31 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/06/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**2.856.148,63**	**11.645,00**	**11.645,00**		**2.856.148,63**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		252.560,22		11.000,00		241.560,22	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	95.569,05		10.000,00		85.569,05	
020121	OUTROS BENS	P	156.991,17		1.000,00		155.991,17	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.603.588,41	11.645,00	645,00		2.614.588,41	
020209	COMUNICAÇÕES	P	56.936,00	3.000,00			59.936,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.111.783,46		645,00		1.111.138,46	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.434.868,95	8.645,00			1.443.513,95	
02022503	ALUGUERES	P	288.929,02	1.845,00			290.774,02	
02022509	DIVERSOS	P	1.145.939,93	6.800,00			1.152.739,93	
	Total de Despesas Correntes		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		2.856.148,63	11.645,00	11.645,00		2.856.148,63	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Aprovada em Reunião de Câmara de 18.06.2025

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 34 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 19 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
						Inicio	Fim	2025		Períodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano [2]	Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.				Funções sociais				26.400,00	22.400,00						-4.000,00
2.3.				Segurança e acção sociais				26.400,00	22.400,00						-4.000,00
2.3.2.				Acção social				26.400,00	22.400,00						-4.000,00
2.3.2.	09	2017	I 40	APOIOS SOCIAIS DIVERSOS	0102/080702	2024/01/02	2029/12/31	26.400,00	22.400,00						-4.000,00
4.				Outras funções				28.929,47	32.929,47						4.000,00
4.3.				Diversas não especificadas				28.929,47	32.929,47						4.000,00
4.3.	07	2017	I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/07011509	2024/01/02	2029/12/31	28.929,47	32.929,47						4.000,00
							Total :	55.329,47	55.329,47						

Em 19 de [illegible] de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ALTERAÇÃO NÚMERO : 34 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 32 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
								2025		Períodos seguintes				
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	Designação do projeto [3]		Inicio [4]	Fim [5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.				Funções gerais				639.644,42	645.573,06						5.928,64
1.1.				Serviços gerais de administração pública				639.644,42	645.573,06						5.928,64
1.1.1.				Administracao geral				639.644,42	645.573,06						5.928,64
1.1.1.	01	2017	A 4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	0102/010114	2024/01/02	2029/12/31	26.739,00	28.239,00						1.500,00
1.1.1.	03	2017	A 99	CUSTO PESSOAL		2024/01/02	2029/12/31								
1.1.1.	03	2017	A 99	PESSOAL EM FUNÇOES	0102/01010601			44.983,36	44.677,00						-306,36
1.1.1.	03	2017	A 99	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	0102/010114			463.486,06	465.986,06						2.500,00
1.1.1.	03	2017	A 99	OUTROS	0102/01021302			45.000,00	46.200,00						1.200,00
1.1.1.	05	2017	A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/020209	2024/01/02	2029/12/31	59.436,00	60.471,00						1.035,00
2.				Funções sociais				131.846,00	160.788,36						28.942,36
2.3.				Segurança e acção sociais				2.933,50	4.133,50						1.200,00
2.3.2.				Acção social				2.933,50	4.133,50						1.200,00
2.3.2.	02	2022	A 17	ACÇAO SOCIAL - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/04080202	2024/04/01	2029/12/31	2.933,50	4.133,50						1.200,00
2.4.				Habitação e servicos colectivos				14.911,50	41.781,50						26.870,00
2.4.5.				Residuos sólidos				6.500,00	21.720,00						15.220,00
2.4.5.	01	2017	A 63	MANUTENÇAO SERVIÇOS COLETIVOS RESIDUOS	0102/02022509	2024/01/02	2029/12/31	6.500,00	21.720,00						15.220,00
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				8.411,50	20.061,50						11.650,00
2.4.6.	01	2021	A 2	PLANO MUNICIPAL DE ALTERAÇÕES CLIMATICAS	0102/020220	2024/01/02	2029/12/31	8.411,50	20.061,50						11.650,00
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos				114.001,00	114.873,36						872,36
2.5.1.				Cultura				114.001,00	114.873,36						872,36
2.5.1.	01	2017	A 49	INCENTIVAR A MUSICA		2024/01/02	2029/12/31								
2.5.1.	01	2017	A 49	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			22.943,00	21.702,60						-1.240,40
2.5.1.	01	2017	A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			3.000,00	1.826,76						-1.173,24
2.5.1.	01	2017	A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/02022503	2024/01/02	2029/12/31	55.095,00	57.595,00						2.500,00
2.5.1.	01	2018	A 3	FORTALEZAS ABALUARTADAS-JUROMENHA	0102/02022509	2024/01/02	2029/12/31	1.762,00	1.828,00						66,00
2.5.1.	05	2018	A 11	DINAMIZAÇAO DOS CASTELOS	0102/02022503	2024/01/02	2029/12/31	31.201,00	31.921,00						720,00
3.				Funções económicas				146.232,09	111.361,09						-34.871,00
3.5.				Outras funções económicas				146.232,09	111.361,09						-34.871,00
3.5.	01	2017	A 87	MOSTRA GASTRONOMICA DO PEIXE DO RIO	0102/02022503	2024/01/02	2029/12/31	111.157,09	111.361,09						204,00
3.5.	02	2022	A 10	PROMOÇAO DO DESTINO DARK SKY ALQUEVA		2024/01/02	2029/12/31								
3.5.	02	2022	A 10	PUBLICIDADE	0102/020217			5.000,00							-5.000,00
3.5.	02	2022	A 10	ESPECTACULOS CULTURAIS	0102/02022501			20.000,00							-20.000,00
3.5.	02	2022	A 10	REFEIÇOES	0102/02022502			5.000,00							-5.000,00
3.5.	02	2022	A 10	ALUGUERES	0102/02022503			561,00							-561,00
3.5.	02	2022	A 10	DIVERSOS	0102/02022509			4.514,00							-4.514,00
							Total :	917.722,51	917.722,51						

Em 18 de [illegible] de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

Aprovado em Reunião de Câmara de 18.06.2025

Marta Rodrigues

De: Marta Rodrigues
Enviado: 13 de junho de 2025 15:58
Para: Marta Rodrigues
Assunto: FW: Agradecimento e Possibilidade de Colaboração Adicional – Projeto "Pedalar com Confiança! Viver+ Consciencialização e Segurança"
Anexos: COMUNICADO DE IMPRENSA_27_maio_2025_Alandroal.pdf

De: Associacao Viver Mais <associacaovivermais.acdc@gmail.com>
Enviada: 27 de maio de 2025 18:23
Para: Presidente João Grilo <jgrilo.presidente@cm-alandroal.pt>
Assunto: Agradecimento e Possibilidade de Colaboração Adicional – Projeto "Pedalar com Confiança! Viver+ Consciencialização e Segurança"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alandroal,

Dr. João Maria Aranha Grilo,

A VIVER+ – Associação para a Cultura, o Desporto e a Comunidade – vem, por este meio, expressar o mais sincero agradecimento pela forma calorosa e generosa como a nossa comitiva foi recebida no dia de ontem, bem como pela atenção dispensada durante a apresentação do projeto **"Pedalar com Confiança! Viver+ Consciencialização e Segurança"**.

Foi para todos nós um momento marcante, não só pelo acolhimento, como pelo compromisso demonstrado por V. Exa. e pela sua equipa, ao aceitarem o convite para se associarem como **Embaixador Oficial do Projeto**. Acreditamos que a presença ativa da Autarquia do Alandroal será fundamental para o sucesso desta missão de sensibilização e educação rodoviária junto das crianças e jovens.

Neste seguimento, gostaríamos de solicitar, se possível, uma **fotografia institucional de V. Exa.**, para integrar os materiais oficiais do projeto e para partilha nas nossas redes sociais a partir de junho de 2025, enquanto rosto e voz deste importante movimento cívico.

Informamos ainda que já foi enviada uma nota de imprensa para a comunicação social, destacando o encontro entre a nossa Associação e a Autarquia do Alandroal, e sublinhando o papel exemplar que assumiu desde o primeiro momento.

Sem pretender abusar da confiança e disponibilidade demonstradas, permitimo-nos ainda partilhar uma sugestão que muito nos honraria: **a possibilidade de ostentarmos, numa das etapas da travessia da Nacional 2, o nome e o símbolo do Município do Alandroal.** Para tal, um eventual apoio material – como equipamento completo de ciclismo personalizado com essa referência – seria para nós um motivo de orgulho, e uma forma de levar mais longe o nome da vossa terra, associado a uma causa tão nobre como a prevenção rodoviária.

Relativamente à verba de apoio já mencionada, reiteramos o nosso profundo agradecimento. Garantimos que qualquer montante atribuído – seja ele de **1.000 euros ou 2.000 euros** – será

D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Ratificado em Reunião de Câmara de 16.06.2025

De: Eng.ª Técnica Dora Silva

Para: Sr.º Presidente da Câmara Municipal

Parecer: 06 / 06 / 2025	Decisão: 06 / 06 / 2025
CONCORDO. À consideração superior para decisão.	Aprovo. À próxima Reunião de Câmara para ratificação.
O Coordenador Técnico da SOOM (José Pereira Nabais Pacheco)	O Presidente da Câmara Municipal (João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/**064/2025** **Data:** 06/JUN./2025

ASSUNTO: Empreitada: Extensão de Saúde / Posto Médico de Hortinhas – **Pedido de suspensão de trabalhos**

Relacionado com a empreitada em referência, a empresa adjudicatária "CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIGO, UNIPESSOAL, LDA", na sua comunicação via e-mail, de hoje dia 6 de junho, informa que os trabalhos da empreitada estão concluídos, à exceção das certificações das instalações elétricas e de Telecomunicações, dos Ensaios dos equipamentos de AVAC e Formação ao pessoal da manutenção, pelo que solicita que a empreitada seja suspensa de forma a que possa realizar os ensaios dos equipamentos e deixa-los parametrizados quando houver energia definitiva no edifício.

A empresa responsável (subempreiteiro J.C. Salvador) pela execução das infraestruturas elétricas e de telecomunicações já solicitou a certificação das infraestruturas, no entanto, ainda não foram agendadas pela entidade certificadora e como tal não é possível atestar a sua execução.

Acresce a isto, o facto de o Município não conseguir pedir a energia definitiva sem a certificação das instalações.

A Empreitada tem prazo de conclusão o dia 07 de Junho de 2025, amanhã, pelo que dispõe de 1 dia de prazo.

A fiscalização considera que 1 dia de prazo é suficiente para se concluir os ensaios e parametrizações de todas as infraestruturas, bem como dar a formação ao pessoal da manutenção e assim concluir a execução de todos os trabalhos da empreitada.

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 06 / 06 / 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: UOLA-SOFOM (EX-DOASU-SOOM)/**065/2024** **Data:** 06/JUN./2025

ASSUNTO: "Empreitada – CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)" – **Proposta de aprovação do DPSS**

A documentação anexa, constitui o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a empreitada "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)" remetido pelo respetivo adjudicatário "CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO, UNIPESSOAL, LDA.".

Nos termos do Dec. Lei nº. 273/2003, de 29 de Outubro, compete ao Município de Alandroal, na qualidade de dono da obra, entre outras obrigações, aprovar o respetivo desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde.

Dado que o presente DPSS já se encontra validado condicionalmente pelo respetivo Coordenador de Segurança, conforme relatório anexo, sugere-se a sua aprovação condicional, à observância das condições determinadas neste documento, devendo esta decisão ser comunicada ao adjudicatário.

Aproveita-se, ainda, para referir, que nos termos do nº. 1 do Artigo 15º. do citado diploma, deve ser comunicada previamente à Autoridade para as Condições do Trabalho de Évora a abertura do estaleiro.

À consideração de V. Exª. para uma melhor resolução,

O coordenador Técnico da SOFOM,

(José Pacheco)

Aprovado em Reunião de câmara de 18.06.2025

JOINT STATEMENT

THE PANGEA TRUST, incorporated under the British law, registered with Charity Commission for England & Wales (charity number 1177137), and a Company registered in England and Wales (company number 10893190), with Portuguese taxpayer and registration number 980782546, and with headquarters at MacIntyre Hudson, Peter bridge House, 3 NORTHAMPTON, NN4 7HB, United Kingdom ("**Pangea**"), hereby represented by [...],

AND

ASSOCIAÇÃO NATUREZA PANGEA, a private law association with legal personality and non-profit purposes, with Portuguese taxpayer and registration number 517 038 110, and with head office at Travessa da Trindade, 16, 5th, 1200-469 Lisbon, parish of Santa Maria Maior, municipality of Lisbon, Portugal ("**ANP**"), hereby represented by [...],

AND

MUNICIPALITY OF ALANDROAL, a public law legal person, with Portuguese taxpayer and registration number 506 772 527, and with registered offices at Praça da República, 7250-116 Alandroal, Portugal, hereby represented by [...]

AND

MUNICIPALITY OF VILA VIÇOSA, a public law legal person, with Portuguese taxpayer and registration number 506 613 461, and with registered offices at Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa, Portugal,

DECLARAÇÃO CONJUNTA

THE PANGEA TRUST, entidade constituída ao abrigo do Direito Britânico, registada junto da Comissão de Caridade de Inglaterra e País de Gales (número de Caridade 1177137) e empresa registada em Inglaterra e País de Gales com o número de empresa 10893190, e correspondente NIPC português 980782546, e com sede em MacIntyre Hudson, Peter Bridge House, 3 Northampton NN4 7HB, Reino Unido, (a "**Pangea**"), neste ato representada por [...],

E

ASSOCIAÇÃO NATUREZA PANGEA, associação de direito privado dotada de personalidade jurídica e sem fins lucrativos, com o NIPC 517038110, e com sede na Travessa da Trindade, 16, 5ª, 1200-469 Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, Portugal (a "**ANP**"), neste ato representada por [...],

E

MUNICÍPIO DE ALANDROAL, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 506 772 527, e com sede na Praça da República, 7250-116 Alandroal, Portugal, neste ato representado por [...]

E

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 506 613 461, e com sede na Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa, Portugal, neste ato representado por [...].

Pangea, ANP and the Municipalities, hereby **declare**:

(i) Pangea and ANP undertake to collaborate with the Municipalities, sharing all relevant and consequential information for the implementation of the Project;

(ii) The Municipalities recognise the public interest, importance and significance of the development of the Project, as well as the positive impact it has within their respective areas of competence; and

(iii) The Municipalities express their willingness to cooperate institutionally, within the limits of their respective legal and regulatory competences, with a view to the realisation of the Project.

(iv) Such cooperation shall be reflected, in particular, in the coordination and collaboration in the applicable administrative procedures, including, *inter alia*, those related to licensing, prior notification, and urban planning frameworks, always in full compliance with the applicable legal and regulatory provisions in force.

(v) The Parties further agree to cooperate in other areas, including fostering positive engagement with local communities and stakeholders, prioritising the use of goods and services from local businesses, and promoting local employment opportunities, always in alignment with the Project's objectives and the applicable legal and regulatory framework.

A Pangea, a ANP e os Municípios, **declaram** que:

(i) A Pangea e a ANP comprometem-se a colaborar com os Municípios, partilhando toda a informação relevante e consequente para a implementação do Projeto;

(ii) Os Municípios reconhecem o interesse público, importância e significado do desenvolvimento do Projeto, e do impacto positivo que este tem nas suas áreas de competência; e

(iii) Os Municípios manifestam a sua disponibilidade para cooperar institucionalmente, dentro dos limites das respetivas competências legais e regulamentares, com vista à sua concretização.

(iv) Essa cooperação traduzir-se-á, nomeadamente, na articulação e colaboração nos procedimentos administrativos aplicáveis, incluindo, entre outros, os relacionados com licenciamento, comunicação prévia e enquadramento urbanístico, sempre no respeito integral pelas normas legais e regulamentares em vigor.

(v) As Partes acordam ainda em cooperar noutras áreas, incluindo a promoção de um envolvimento positivo com as comunidades locais e demais partes interessadas, a priorização da utilização de bens e serviços de empresas locais e a promoção de oportunidades de emprego local, sempre em conformidade com os objetivos do Projeto e com o enquadramento legal e regulamentar aplicável.

Aprovado em Reunião de Câmara de 18.06.2025

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 21-GP/2025

PEDIDO DE CESSAÇÃO DO CONTRATO PAM

Tal como pode ser demonstrado através dos documentos de prestação de contas aprovados em reunião ordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 29 de abril de 2025, no final de 2024, o Município de Alandroal atingiu um nível de endividamento municipal inferior ao limite estabelecido no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Considerando que, de acordo com o que se encontra definido pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), qualquer solicitação para cessação do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) terá de ser efetuada tendo por base os documentos de prestação de contas dos Municípios pelo que, só após o encerramento do exercício de 2024 é que passaram a estar reunidas as condições burocráticas para dar início ao referido procedimento de cessação.

Nesta sequência, tendo em conta que os documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício económico de 2024 já se encontram devidamente aprovados por parte dos órgãos competentes, estamos em condições de proceder à instrução do processo a submeter ao FAM para solicitação de cessação do contrato PAM.

Os elementos instrutórios do pedido, de acordo com o fluxograma em anexo, a submeter ao FAM, são os seguintes:

1. Ata da deliberação da Assembleia Municipal de aprovação da prestação de contas relativa a 2024;
2. Relatório de monitorização do PAM;
3. Declaração emitida pela DGAL de cumprimento legal do limite de endividamento;
4. Ata da deliberação da Câmara Municipal de Aprovação do pedido de cessação do contrato PAM a remeter à Direção Executiva do FAM.

Considerando que, desde o passado dia 29 de abril de 2025, os elementos referidos em 1. e 2. já se encontravam disponíveis. No passado dia 21 de maio solicitámos à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) a emissão da declaração mencionada no ponto 3. Nesta sequência,

por ofício datado de 16 de junho (vide anexo), o Exmo. Sr. Diretor Geral da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), Dr. Andra Nikolic, veio informar o Município de Alandroal que:

> *"Em resposta ao V. Ofício em epígrafe, somos pelo presente a enviar, cf. PDF em apenso, o apuramento final da dívida total do Município de Alandroal, relativa ao período de Prestação de Contas de 2024, atenta a legislação em vigor, considerando-se o mesmo correto e em conformidade, tendo por base os dados submetidos pelo município, através das aplicações disponíveis nesta Direção Geral, como seja do SIIAL – Sistema de Informação da Administração Local e SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local.*
>
> *Nesta decorrência e cf. documento em apenso, a 31.12.2024 a margem utilizável registada é de 1.349.949,92 euros,* ***concluindo-se que o Município de Alandroal cumpriu, no final do ano transato, o limite de endividamento consagrado no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.***"

Em suma, a DGAL vem certificar que o Município de Alandroal cumpre o limite de endividamento consagrado no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo que, dos elementos identificados, faltará apenas obter o que é mencionado no ponto 4.

Neste âmbito, e face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Alandroal delibere autorizar o pedido de cessação do Programa de Ajustamento Municipal celebrado em 23 de Agosto de 2016 entre o Município de Alandroal e o Fundo de Apoio Municipal, com fundamento no previsto no n.º4, do artigo 23.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, em consequência do Município ter reduzido o seu endividamento municipal para um montante inferior ao limite estabelecido no n.º 1, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Alandroal, 17 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

PROCEDIMENTO DE CESSAÇÃO DO CONTRATO PAM

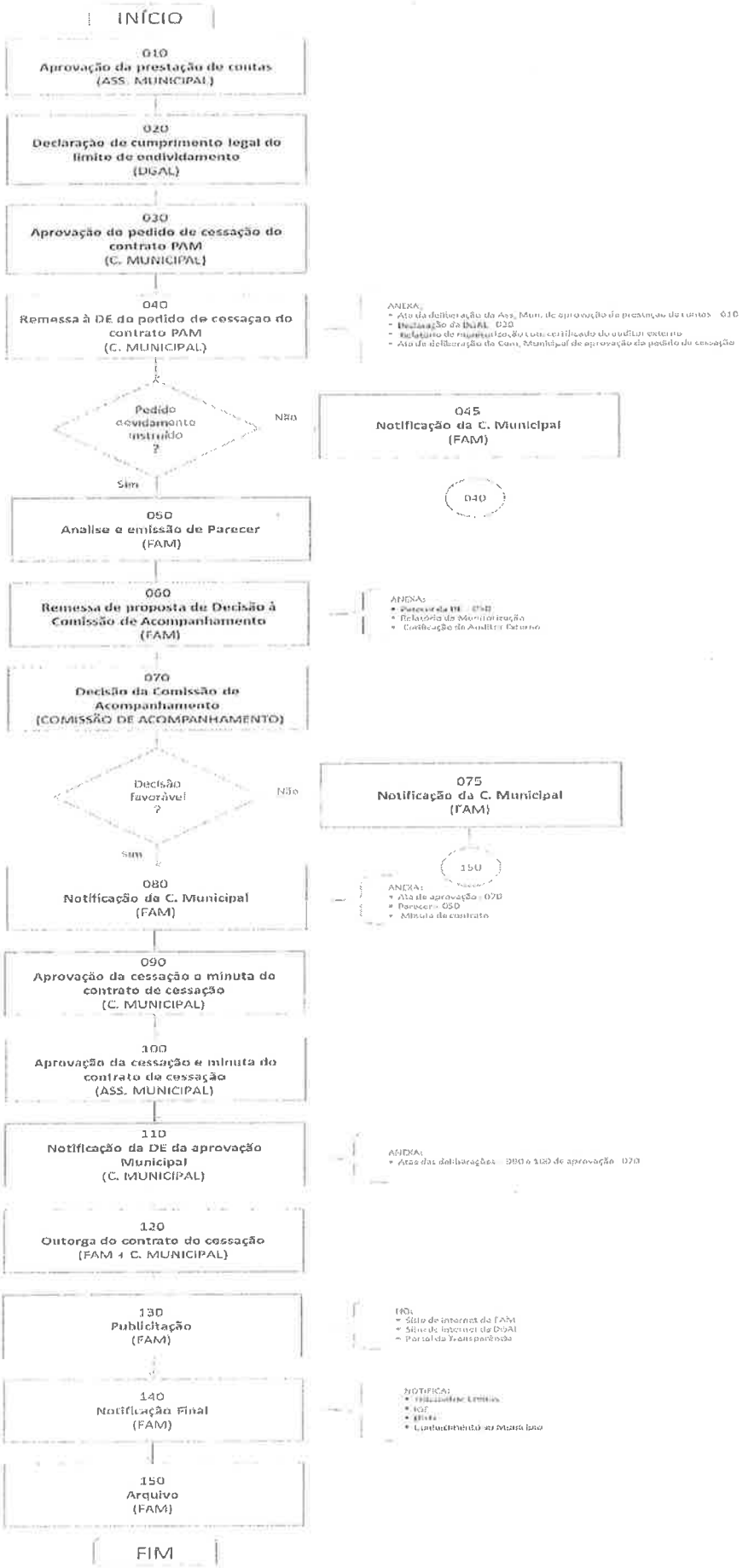

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Alandroal
João Grilo
Praça da República
7250-116, ALANDROAL

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
1691 NIPG	21/05/2025	DRF/02 (02.02.01) - 300

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO LEGAL DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - MUNICÍPIO DE ALANDROAL

DGAL 16-06-2025 S-000692-2025

Em resposta ao V. Ofício em epígrafe, somos pelo presente a enviar, cf. PDF em apenso, o apuramento final da divida total do Município de Alandroal, relativa ao período de Prestação de Contas de 2024, atenta a legislação em vigor, considerando-se o mesmo correto e em conformidade, tendo por base os dados submetidos pelo município, através das aplicações disponíveis nesta Direção Geral, como seja do *SIIAL – Sistema de Informação da Administração Local* e *SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local*.

Nesta decorrência e cf. documento em apenso, a 31.12.2024 a margem utilizável registada é de 1.349.949,92 euros, concluindo-se que o Município de Alandroal cumpriu, no final do ano transato, o limite de endividamento consagrado no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Ficamos ao V. dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral,

Andra Nikolic

Anexo: PDF com a Aferição da Dívida Total do Município de Alandroal – PC2024

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

AFERIÇÃO DÍVIDA TOTAL

			Dívida Total (01/01/2024)									
Município	NIF	Limite da dívida total (artigo 52.º da Lei 73/2013)	Total da dívida a terceiros (incluindo dívidas não orçamentais e FAM)	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas não orçamentais	Capital Excecionado	FAM	Excluindo dívidas não orçamentais capital excecionado e FAM	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
		(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)	(7)	[8]=[4]-[5]-[6]-[7]	[9]=[8]-[1], se [8]>[1]	[10]=[1]-[8], se [8]<[1]	[11]=[10]*40%
ALANDROAL	506772527	14 783 240,19	15 172 167,69	67 019,56	15 239 187,25	60 455,09	439 095,40	0,00	14 739 636,76		43 603,43	17 441,37

Dívida Total (31/12/2024)											
Total da dívida a terceiros (incluindo dívidas não orçamentais e FAM)	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas não orçamentais	Capital excecionado	FAM	Excluindo dívidas não orçamentais capital excecionado e FAM	Montante em excesso	Margem utilizável	Variação da dívida (%)	Variação do excesso da dívida (%)	Data Atualização
(12)	(13)	[14]=[12]+[13]	(15)	(16)	(17)	[18]=[14]-[15]-[16]-[17]	[19]=[18]-[1], se [18]>[1] ou [19]=[18]-[(8)+(11)], se [11]>0 e (8)+(11)<(18)<(1)	[20]=[1]-[18], se [18]<[1] ou [20]=[18]-[(8)+(11)],se (11)>0 e (8)+(11)>(18)	[21]=[18]/[8]-1	[22]=[19]/[9]-1	
14 088 450,63	45 425,74	14 133 876,37	68 187,03	658 561,13	0,00	13 407 128,21		1 349 949,92	-9,04	0,00	07/06/2025 18:20:26

Notas:

- Informação referente ao período Prestação de Contas de 2024, extraída em 11/06/2025;
- Apuramento tendo por base os dados submetidos pelo município, através das aplicações da DGAL, *SIIAL – Sistema de Informação da Administração Local* e *SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local*;
- Os dados constantes das aplicações são da total responsabilidade do município, pelo que o incorreto reporte dos mesmos poderá comprometer a aferição da verdadeira situação financeira em que se encontra o município.

Ratificado em Reunião de Câmara de 18.06.2025

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 20-GP/2025

Festa M80 – Fixação de Preços

Taxa de Inscrição - Stand´s Festa M80

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- A fixação das taxas de inscrição dos stands/tasquinhas da Festa M80 – 2025:

    - Associações sem Fins Lucrativos – Isentas

    - Outras - 50,00€

- A fixação de preço de bilhete de venda ao público:

    - 5,00€ (IVA incluído)

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Alandroal, 16 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

JOÃO MARIA ARANHA GRILO